



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 10/65

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeirense" ao Sr. Dr. Guilherme Julio Borgoff, BD. Presidente da SUNAB.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 22 de setembro de 1965.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 22 de setembro de 1965.

Assessor Técnico e Encarregado do Expediente